



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.137

Autoriza
publicação
do
Edital
nº
52/2022-
GR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.017613/2022-65 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Edital nº 52/2022-GR, que trata de chamada pública para seleção de servidores para atuação na **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), a qual será constituída em conformidade com o que dispõem o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, e a Portaria IFPE nº 1.260, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

EDITAL Nº 52

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) DO IFPE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, o edital de chamada pública para seleção de servidores para atuação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), a qual será constituída em conformidade com o que dispõem o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, e a Portaria IFPE nº 1.260, de 28 de dezembro de 2021.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto deste Edital a chamada pública para a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em conformidade com o Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, e a Portaria IFPE nº 1.260, de 28 de dezembro de 2021.

1.2 A Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional (Prodin) ficará responsável pela coordenação da presente chamada pública, mantendo a guarda dos dados, registros e documentos devidamente instruídos no Processo Administrativo SEI nº 23294.017613/2022-65.

1.3 Fica instituído o período de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação deste Edital para a realização dos procedimentos de indicação da CPAD do IFPE.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se este ato pela [Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991](#), que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências; pelo [Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019](#), que institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos e dá outras providências; e pela [Portaria IFPE nº 1260, de 28 de dezembro de 2021](#), que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do IFPE.

3 DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO DA CPAD

3.1 A CPAD terá a seguinte composição por segmento de representação:

- a) 2 (dois) servidores arquivistas, indicados pela Prodin, para atuarem como presidente e vice-presidente;
- b) 1 (um/a) servidor/a técnico/a em arquivo e seu/sua suplente, indicados/as pela Prodin;
- c) 2 (dois) servidores candidatos representantes das Diretorias de Ensino e das Secretarias de Registro Escolar ou unidades equivalentes e seus respectivos suplentes;
- d) 2 (dois) servidores candidatos representantes das Diretorias de Administração e Planejamento ou unidades equivalentes e seus respectivos suplentes; e
- e) 1 (um/a) servidor/a candidato/a com formação na área de História, Ciências Sociais ou Sociologia e seu/sua suplente.

3.2 O mandato dos membros da CPAD será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção se dará mediante análise de formulário, disponibilizado pelo link <https://forms.gle/RMfv9VWXNf1DgYCK6>, no qual o/a servidor/a informará os dados solicitados e anexará os documentos comprobatórios e o Termo de Anuência disponibilizado no [Anexo](#) deste Edital.

4.2 Caso o número de candidatos inscritos seja maior que o número de vagas, terá preferência o/a candidato/a que tiver, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de atuação na área correlata; ou
- b) maior tempo de serviço no IFPE.

5 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA E HORÁRIO	LOCAL
Divulgação do Edital	03 de outubro de 2022	Site do IFPE
Período de inscrição	Das 8h do dia 03 de outubro de 2022 às 23h55 do dia 07 de outubro de 2022	cpad@reitoria.ifpe.edu.br
Homologação das inscrições	11 de outubro de 2022	Site do IFPE
Divulgação do resultado final	17 de outubro de 2022	Site do IFPE

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As competências da CPAD estão estabelecidas no art. 2º da Portaria IFPE nº 1.260, de 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Reitor(a)**, em 30/09/2022, às 08:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337699** e o código CRC **35930755**.


